



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 19 de Julho de 2024

Edição Nº: 1183

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 077/2024
b) Licitação Nº : 013/2024
c) Modalidade : Inexigibilidade: Art 74 Inciso III “f”
d) Data Homologação : 19/07/2024
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em Curso de Capacitação de Gestão Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social
f) Processo Adm Nº : 077/2024
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: ICGP - TREINAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 31.644.353/0001-58

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em Curso de Capacitação de Gestão Orçamentaria do Fundo Municipal de Assistência Social Carga Horária de 12h	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.100,00

Pregoeiro

Cruzmaltina/PR, 19 de julho de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 19 de Julho de 2024

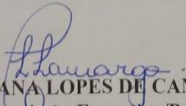
Edição Nº: 1183



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO

A Presidente da Comissão Executiva do PSDB do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros partidários, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais, e demais que compõem o conjunto de convencionais previsto no Estatuto Partidário, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia **02 de agosto de 2024, presencialmente na Sede do Poder Legislativo, localizada na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, nº 345 - Centro, das 19:00 horas às 21:00 horas, nesta cidade, para as deliberações** que compõem a **ORDEM DO DIA**: 1) Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com a indicação do candidato próprio a Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a) pelo PSDB, ou aprovação do cargo de Prefeito(a) e ou Vice-Prefeito(a) do Município de Cruzmaltina em coligação; 2) Escolha da chapa de candidatos a vereadores e vereadoras; 3) designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de representantes e delegados, na forma da Res. 23.609/TSE; 4) Deliberação sobre formação de Coligação ou Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais e decidir questões omissas ou supervenientes; 5) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Cruzmaltina, estado do Paraná, em 18/07/2024


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Presidente da Comissão Executiva/Provisória



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 19 de Julho de 2024

Edição Nº: 1183



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva do MDB do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros partidários, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais, e demais que compõem o conjunto de convencionais previsto no Estatuto Partidário, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia **02 de agosto de 2024, presencialmente na Sede do Poder Legislativo, localizada na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, nº 345 - Centro, das 19:00 horas às 21:00 horas, nesta cidade, para as deliberações** que compõem a **ORDEM DO DIA**: 1) Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com a indicação do candidato próprio a Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a) pelo MDB, ou aprovação do cargo de Prefeito(a) e ou Vice-Prefeito(a) do Município de Cruzmaltina em coligação; 2) Escolha da chapa de candidatos a vereadores e vereadoras; 3) designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de representantes e delegados, na forma da Res. 23.609/TSE; 4) Deliberação sobre formação de Coligação ou Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais e decidir questões omissas ou supervenientes; 5) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Cruzmaltina, estado do Paraná, em 18/07/2024

MARCELO TOMÉ CORDEIRO
Presidente da Comissão Executiva/Provisória